

**PORTARIA IPREM 122/2020**

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE  
DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
POUSO ALEGRE - IPREM  
DURANTE O FERIADO DO  
SENHOR BOM JESUS.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07; e CONSIDERANDO que no dia 06 de agosto comemora-se o dia do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Não haverá expediente no Instituto no dia 07 de agosto de 2020, retornando às atividades administrativas normais no dia 10 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 30 de julho de 2020.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA-PRESIDENTE

Ludmilla Thaís Cabral Silva  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

